

**PORTARIA Nº 074/2008**

**“Concede gratificação por exercício de direção de Escola “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação pelo exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle, à Professora **MARLENE DE LOURDES BULEGON PILECCO**, nos termos dos artigos 31, inciso I, parágrafo único e 32, inciso I, da Lei 030/93, a contar de 01 de março de 2008.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 25.03.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo